



**DECRETO Nº 180, 09 DE SETEMBRO DE 2024**

**NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO EM  
COMISSÃO DE ENCARREGADO NÍVEL II, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

**Considerando a publicação da Lei Complementar nº 1.324/2022**, que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, que promove a sua reorganização e reestruturação, para os fins de cumprimento das obrigações da Administração Pública Municipal, essenciais na melhoria dos serviços prestados à população;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica NOMEADA a Sr.<sup>a</sup> **PATRICIA PAVONI DA SILVA**, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de Encarregado Nível II, em conformidade com a Lei nº 1.324/2022.

**Art. 2º** - As atribuições da servidora no cargo de Encarregado Nível II são as elencadas no art. 234 da Lei nº 1.324/2022, além das específicas de secretariar à Comissão do PDM e PMU, prestando todo o suporte necessário ao desenvolvimento dos planos e projetos de lei.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/09/2024.

Atílio Vivacqua-ES, 09 de setembro de 2024.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal